



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 30, de 07 de maio de 2012.

Justiça Estadual e Militar de 1ª e de 2ª Grau de Minas Gerais

A Ministra-Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,

Considerando que dentre as atribuições da Corregedoria Nacional de Justiça está a de realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares;

Considerando o disposto nos artigos 48/53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e também os artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

Considerando que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que esta Corregedoria Nacional de Justiça inspecione as diversas unidades do Poder Judiciário e dos serviços por ele fiscalizados, nos termos do artigo 103-B, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

1. Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual e Militar, de Primeiro e de Segundo Grau, do Estado de Minas Gerais. A inspeção terá início no dia 14 de maio de 2012 e incluirá, também, cartórios extrajudiciais e unidades da Administração Pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

1.1. Determinar que seja oficiado ao Senhor Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público convidando-o a participar dos trabalhos da inspeção;

1.2. Designar o período de 14 a 18 de maio, das 10h às 17h, para atendimento individualizado e reservado de qualquer cidadão devidamente identificado e que possua comprovante de residência;

2. Esclarecer que a inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

3. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

4. Informar que participarão dos trabalhos, sem prejuízo das atribuições desta Corregedoria Nacional, os Juizes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Erivaldo Ribeiro dos Santos, José Antonio de Paula Santos Neto, Ricardo Cunha Chimentl, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção;

5. Designar os assessores e servidores Silvio Marques Neto, Ana Flávia Mazon Sandrini, Bianca dos Anjos Bezerra, Eduardo Mendes Vieira da Gama, João Anzilo Torres Dantas, Keila de Freitas Borges, Kércia Elisânia S. Lemes, Larissa Caldas de Carvalho, Leila Aparecida Rosa da Silva, Lucimar Maria da Silva, Luigi Frusciante Filho, Maristela Costa de Arruda, Rodrigo Casimiro Reis, Rodrigo Guterres Berger, Rodrigo Luís Duarte Campos, Rogério da Silva Saldanha, Stefanie Groenwold Campos e Tereza Cristina Certain de Paula, para assessorarem nos trabalhos;

6. Designar a servidora Ana Flávia Mazon Sandrini como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

7. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado, ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e ao Sr. Corregedor da Justiça Militar convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

7.1. Disponibilizem sala de trabalho para a equipe da Corregedoria com um mínimo de quatro computadores e impressora multifuncional;

7.2. Providenciem a publicação desta Portaria na entrada principal dos prédios forenses da capital e do interior, dos prédios dos juizados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado bem como da Justiça Militar, de 09 a 14 de maio de 2012;

7.4. Providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário de Justiça Eletrônico e ao Site do Tribunal, em local de destaque, de 09 a 14 de maio de 2012;

8. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 07 de maio de 2012

Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça